

SOLICITAÇÃO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

De: Fiscal de Contrato – Fabricio Moraes de Sousa, servidor municipal, Portaria Nº 043/2026
Para: Setor de Contratos e Apostilamento / Secretaria Municipal de Educação de Buriti-MA
Assunto: Solicitação de Apostilamento Contratual – Alteração da Redação do Objeto por Modificação da Dotação Orçamentária.
Referência: Contrato nº 180/2026 (Processo Administrativo nº 012/2025 – Pregão Eletrônico nº 002/2025)

Prezada,

Na qualidade de Fiscal do Contrato nº 180/2026, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação de Buriti-MA (CNPJ nº 30.623.324/0001-47) e a empresa G. OLIVEIRA COSTA LTDA (CNPJ nº 07.139.089/0001-10), venho por meio deste solicitar formalmente o apostilamento do referido instrumento contratual, com fulcro no art. 136 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Décima Quarta, item 14.4, do próprio contrato.

1. DA JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a adequação e alteração na dotação orçamentária do contrato, faz-se necessária a atualização formal da descrição do seu objeto, sem que haja modificação do escopo do fornecimento ou criação de novas obrigações financeiras.

2. DA ALTERAÇÃO DO OBJETO VIA APOSTILAMENTO

Solicita-se a lavratura de Termo de Apostilamento para alterar a redação da Cláusula Primeira (Do Objeto e da Vinculação), a qual passará a vigorar com a seguinte redação:

Objeto: *"Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Buriti-MA."*

3. DADOS CONTRATUAIS DE REFERÊNCIA

- **Contrato:** nº 180/2026
- **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação de Buriti-MA
- **Contratada:** G. OLIVEIRA COSTA LTDA
- **Valor Total:** R\$ 491.949,13 (quatrocentos e noventa e um mil novecentos e quarenta e nove reais e treze centavos)
- **Vigência:** 14/05/2026 a 14/05/2027

Diante do exposto, encaminho os autos para as providências administrativas cabíveis referentes à confecção, registro e publicação do Termo de Apostilamento.

Buriti/MA, 7 de outubro de 2026.

Atenciosamente,



Fabricio Moraes de Sousa
Fiscal do Contrato
Portaria Nº 043/2026

TERMO DE APOSTILAMENTO

AO CONTRATO Nº 180/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ORIGEM: Nº 012/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 002/2025

1. PREÂMBULO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), inscrita no CNPJ nº 30.623.324/0001-47, localizada na Av. Candoca Machado, S/N, Centro, Buriti - MA, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Educação, Sra. JAELSA FERREIRA DOS SANTOS SOUSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve lavrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 180/2026, nos termos e condições a seguir expostos:

- Fundamentação na Lei Federal: Art. 136, *caput*, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que autoriza a formalização por simples apostila de registros que não caracterizem alteração das cláusulas fundamentais do contrato administrativo;
- Fundamentação na Cláusula Contratual: Cláusula Oitava, item 8.2 (Readequação/Indicação de Dotação Orçamentária) e Cláusula Décima Quarta, item 14.4 do Contrato nº 180/2026, que prevê que registros que não alterem o contrato podem ser realizados por simples apostila;
- Fundamentação na Solicitação Externa: Processo Interno de Fiscalização e Solicitação expedida pelo Fiscal de Contrato, Sr. Fabricio Moraes de Sousa (Portaria nº 043/2026).

2. DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto formalizar a alteração na redação do objeto contratual em virtude da adequação e alteração na dotação orçamentária do ajuste, sem, contudo, implicar modificação no valor total contratado, na execução física, nas metas ou no equilíbrio econômico-financeiro originário.

3. DA NOVA REDAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

A CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO do Contrato nº 180/2026 passa a vigorar com a seguinte redação: *"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO" - O presente instrumento tem por objeto a Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Buriti/MA, de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela CONTRATADA."*

4. DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas, válidas e ratificadas todas as demais cláusulas, condições e obrigações fixadas no Contrato nº 180/2026 que não conflitem com este instrumento.

E, para constante registro e eficácia legal, lavrou-se o presente Termo de Apostilamento, que vai devidamente assinado pela Autoridade Competente do órgão CONTRATANTE, devendo ser juntado aos autos do Processo Administrativo nº 012/2025 e divulgado nos meios oficiais de imprensa e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme preceitua o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Buriti – MA, 8 de outubro de 2026.



JAELSA FERREIRA DOS SANTOS SOUSA

Secretária Municipal de Educação

Pela Contratante / Prefeitura Municipal de Buriti – MA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026; AO CONTRATO Nº 180/2026; PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 012/2025; PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 002/2025; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buriti - MA / Secretaria Municipal de Educação (CNPJ nº 30.623.324/0001-47); CONTRATADA: G. OLIVEIRA COSTA LTDA (CNPJ nº 07.139.089/0001-10); OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração da redação da Cláusula Primeira (Do Objeto) do Contrato nº 180/2026 em decorrência da adequação da dotação orçamentária, passando o objeto a vigorar como: *"Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Buriti-MA"*. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 136, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula Décima Quarta (Item 14.4) do Contrato nº 180/2026. VALOR CONTRATUAL E DEMAIS CLÁUSULAS: Mantêm-se inalterados o valor total de R\$ 491.949,13 (quatrocentos e noventa e um mil novecentos e quarenta e nove reais e treze centavos), a vigência e as demais cláusulas contratuais originárias. DATA DA ASSINATURA: 8 de outubro de 2026. Jaela Ferreira dos Santos Sousa, Secretária Municipal de Educação, *Pela Contratante / Prefeitura Municipal de Buriti – MA*

 > Contratos**Termo de Apostilamento n° 002/2026**

Última atualização 08/10/2026

Data assinatura: 08/10/2026 **Início da Vigência:** 14/05/2026 **Final da Vigência:** 14/05/2027**Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Buriti-MA**Número de parcelas:** 1 **Valor global:** R\$ 491.949,13**FORNECEDOR:****Tipo:** Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 07.139.089/0001-10 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)**Nome/Razão social:** G. OLIVEIRA COSTA LTDA[Retornar](#)**Objeto:**

Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Buriti-MA, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE

VALOR CONTRATADO

R\$ 491.949,13

 [Portal Nacional de Contratações Públicas](#) [Entrar](#)**Tipo:** Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 07.139.089/0001-10 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)**Nome/Razão social:** G. OLIVEIRA COSTA LTDA

Empenhos

Instrumentos de Cobrança

Termos

Arquivos

Histórico

Número ↕	Tipo ↕	Data Assinatura ↕
001/2026	Termo de Apostilamento	03/09/2026
002/2026	Termo de Apostilamento	08/10/2026

Exibir:

5

1-2 de 2 itens

Página

1

[← Voltar](#)

49.286.621/0001-72). **OBJETO:** Renovação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 039/2025, referente ao Registro de Preços para futura aquisição de material permanente (ar-condicionados, móveis, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e hospitalares). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula Segunda, Item 2.1, da ARP nº 039/2025.

PRAZO DE RENOVAÇÃO / VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 19/10/2026 e término em 19/10/2027. **SALDO REMANESCENTE DA ATA:** R\$ 2.105.412,76 (dois milhões, cento e cinco mil, quatrocentos e doze reais e setenta e seis centavos). **VEDAÇÃO DE ADESÃO:** Fica proibida a adesão à presente Ata por órgãos ou entidades não participantes ("caronas") durante o período de prorrogação. **DATA DA ASSINATURA:** 8 de outubro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Danylo Antônio Albuquerque Nunes (Órgão Gerenciador) e Antonio da Silva Costa (Pela Licitante).

*Publicado por: JOSÉ FERNANDES MACEDO JUNIOR
Código identificador: 1e96c10ed33728bc14656e16cbd62d5a*

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 571/2025; **PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 017/2025; **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Buriti/MA – Secretaria Municipal de Administração e Finanças (CNPJ/MF nº 06.117.071/0001-55). **ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** Secretaria Municipal de Educação, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social. **DETENTORA DA ATA:** CALAND COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA (CNPJ nº 12.123.080/0001-51). **OBJETO:** Renovação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 040/2025, referente ao Registro de Preços para futura aquisição de material permanente (ar-condicionados, móveis, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e hospitalares) para atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Buriti/MA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula Segunda, Item 2.1, da ARP nº 040/2025. **PRAZO DE RENOVAÇÃO / VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início em 13/10/2026 e término em 13/10/2027. **SALDO REMANESCENTE DA ATA:** R\$ 5.101.298,39 (cinco milhões, cento e um mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos). **VEDAÇÃO DE ADESÃO:** Fica proibida a adesão à presente Ata por órgãos ou entidades não participantes ("caronas") durante o período de prorrogação. **DATA DA ASSINATURA:** 8 de outubro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Danylo Antônio Albuquerque Nunes (Órgão Gerenciador) e Kassio Leonardo da Costa Caland (Licitante).

*Publicado por: JOSÉ FERNANDES MACEDO JUNIOR
Código identificador: 652d403cc37f3fe5bee72d8afe0d81f*

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 193/2026

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 193/2026; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 012/2025; **PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 002/2025; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Buriti - MA / Secretaria Municipal de Educação (CNPJ nº 30.623.324/0001-47); **CONTRATADA:** OUROS EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ nº 44.126.699/0001-06); **OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Alteração da redação da Cláusula Primeira (Do Objeto) do Contrato nº 193/2026, passando a vigorar como "Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Buriti-MA", bem como o acréscimo de dotação orçamentária: **ÓRGÃO:** 02, **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02 05 00 SEMED, **PROJETO/ATIVIDADE:** 12 361 0005 2025 0000 QSE - QUOTA DE SALÁRIO EDUCAÇÃO, **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 136, caput, da Lei Federal nº

14.133/2021 e Cláusula Décima Quarta (Item 14.4) do Contrato nº 193/2026. **VALOR CONTRATUAL E DEMAIS CLÁUSULAS:** Mantém-se inalterados o valor total de R\$ 239.936,35 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos), a vigência e as demais cláusulas contratuais originárias. **DATA DA ASSINATURA:** 8 de outubro de 2026. **JAELSA FERREIRA DOS SANTOS SOUSA, Secretária Municipal de Educação, Pela Contratante / Prefeitura Municipal de Buriti - MA**

*Publicado por: JOSÉ FERNANDES MACEDO JUNIOR
Código identificador: b4b1ab33401663ad165ae62f53559390*

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 195/2026

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 195/2026; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 012/2025; **PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 002/2025; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Buriti - MA / Secretaria Municipal de Educação (CNPJ nº 30.623.324/0001-47); **CONTRATADA:** G. OLIVEIRA COSTA LTDA, CNPJ nº 07.139.089/0001-10; **OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Alteração da redação da Cláusula Primeira (Do Objeto) do Contrato nº 195/2026, passando a vigorar como "Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Buriti-MA", bem como o acréscimo de dotação orçamentária: **ÓRGÃO:** 02, **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02 05 00 SEMED, **PROJETO/ATIVIDADE:** 12 361 0005 2025 0000 QSE - QUOTA DE SALÁRIO EDUCAÇÃO, **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 136, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula Décima Quarta (Item 14.4) do Contrato nº 195/2026. **VALOR CONTRATUAL E DEMAIS CLÁUSULAS:** Mantém-se inalterados o valor total de R\$ 267.677,18 (duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e setenta e sete reais e dezoito centavos), a vigência e as demais cláusulas contratuais originárias. **DATA DA ASSINATURA:** 8 de outubro de 2026. **JAELSA FERREIRA DOS SANTOS SOUSA, Secretária Municipal de Educação, Pela Contratante / Prefeitura Municipal de Buriti - MA**

*Publicado por: JOSÉ FERNANDES MACEDO JUNIOR
Código identificador: 7baf1482b0ebdd96085b99449f694675*

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 180/2026

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 180/2026; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 012/2025; **PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 002/2025; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Buriti - MA / Secretaria Municipal de Educação (CNPJ nº 30.623.324/0001-47); **CONTRATADA:** G. OLIVEIRA COSTA LTDA (CNPJ nº 07.139.089/0001-10); **OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Alteração da redação da Cláusula Primeira (Do Objeto) do Contrato nº 180/2026 em decorrência da adequação da dotação orçamentária, passando o objeto a vigorar como: "Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Buriti-MA". **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 136, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula Décima Quarta (Item 14.4) do Contrato nº 180/2026. **VALOR CONTRATUAL E DEMAIS CLÁUSULAS:** Mantém-se inalterados o valor total de R\$ 491.949,13 (quatrocentos e noventa e um mil novecentos e quarenta e nove reais e treze centavos), a vigência e as demais cláusulas contratuais originárias. **DATA DA ASSINATURA:** 8 de outubro de 2026. **JAELSA FERREIRA DOS SANTOS SOUSA, Secretária Municipal de Educação, Pela Contratante / Prefeitura Municipal de Buriti - MA**

*Publicado por: JOSÉ FERNANDES MACEDO JUNIOR
Código identificador: 6da25240485cfbf02b47094e35d3d9c5*